



DECRETO N.º 46.530, DE 23/05/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677, DE 28/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 15.000,00
(quinze mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	116	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Valor	15.000,00	
Total	15.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	117	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Valor	15.000,00	
Total Anulações	15.000,00	
Total	15.000,00	





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

